



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N° 307/2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições, bem como nos termos do Decreto n° 7.116, de 28 de janeiro de 2.013, tendo em vista os Editais n° 016/2013 e n° 271/2014 – DSRH/SEAP, bem como determinações judiciais, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A Aptidão na Prova de Aptidão Física das candidatas abaixo relacionadas, do Concurso Público para o cargo de Agente Penitenciário, convocadas sub judice, através do Edital n° 271/2014 - DRH/SEAP, de 13 de novembro de 2014.

INSCR.	NOME	RG	UF	CIDADE PROVA
50.705-9	ANA KEILA PASKO	91622408	PR	CURITIBA
00.703-0	KYARA MORGANA RAMOS DE LIMA	75591330	PR	CURITIBA

2. A exclusão do Concurso Público para o cargo de Agente Penitenciário, do candidato convocado sub judice, DANIEL MARCOS VIEIRA, RG 96523890, Inscrição n° 65.578-3, por não ter atendido a convocação imposta pelo edital n° 271/2014 - DRH/SEAP, de 13 de novembro de 2014.

3. A abertura de recursos referente ao resultado da Prova de Aptidão Física, conforme estipulado abaixo:

3.1 O candidato poderá, no período de **17 a 18 de dezembro de 2014**, interpor recurso à instância competente, assegurando-se ao candidato Inapto a ampla defesa e o contraditório.

3.2 O recurso de que trata o subitem n° 3.1 deste Edital, deverá ser protocolado junto à Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, nos horários das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, km 380, Caixa Postal 10011, CEP 86057-970, Londrina-PR, ou enviado por meio de SEDEX aos cuidados da Cops/Uel, no mesmo endereço. Será considerada, para fins de tempestividade do recurso, a data da postagem do SEDEX, que deve ocorrer no prazo previsto descrito no subitem n° 3.1 deste Edital.

3.3 Os recursos da Prova de Aptidão Física serão apreciados pela Cops/Uel, que os julgará em até 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 19 de dezembro de 2014. O resultado dos recursos da Prova de Aptidão Física será dado a conhecer mediante publicação no endereço eletrônico www.cops.uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

3.4 A Cops/Uel não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos enviados via SEDEX.

3.5 Os recursos que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos nem analisados.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Sandra Regina Sellucio Marques

Diretora do Departamento de Recursos Humanos